



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLP nº 149, de 2019)



Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, os seguintes artigos:

“**Art.** O congelamento de salários dos servidores públicos não se aplica aos profissionais das carreiras da saúde e da segurança pública, desde que, no primeiro caso, estejam trabalhando no combate à pandemia ou em situações com risco de contágio e, no segundo caso, estejam trabalhando em serviços operacionais ou no interesse da segurança pública.

Art. Ficam asseguradas as promoções e progressões na carreira dos profissionais da saúde e da segurança pública.”

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia de coronavírus que assola o mundo e o Brasil trouxe para nosso País sérios desafios nas áreas da saúde pública e também da economia. O Parlamento brasileiro, atento às necessidades do nosso povo, já aprovou uma série de medidas de socorro aos trabalhadores e também aos empresários.

No mesmo sentido, é chegada a vez de socorrer financeiramente os estados e municípios, entes federados que não podem emitir dívida e que, por isso, encontram maiores dificuldades no combate ao coronavírus e também no pagamento de suas obrigações financeiras regulares, tendo em

vista a queda brutal da atividade econômica e conseqüentemente da arrecadação e impostos.

O congelamento dos salários dos servidores públicos por um período de dezoito meses, um dos instrumentos de ajuda a estados e municípios, tem o potencial de gerar uma economia bilionária, deixando uma folga de caixa para o combate à pandemia e compensando parte do endividamento de estados e municípios.

Não nos parece justo, entretanto, que os servidores da saúde, que estejam trabalhando no combate à pandemia ou em situações com risco de contágio, e os da segurança pública, que estejam em serviço operacional ou no interesse da segurança pública, sejam afetados pela medida. Enquanto os demais servidores públicos estão em regime de teletrabalho, esses profissionais saem às ruas todos os dias e arriscam suas vidas para proteger a nossa sociedade.

Ademais, cabe lembrar que a remuneração dessas categorias está defasada há vários anos em muitos estados e municípios. Diante dessa realidade, estamos propondo excetuar os trabalhadores da saúde e da segurança pública do congelamento de salários que deverá ser imposto ao setor público, desde que, no primeiro caso, estejam trabalhando no combate à pandemia ou em situações com risco de contágio e, no segundo caso, estejam trabalhando em serviços operacionais ou no interesse da segurança pública. Propomos, também, que aos trabalhadores da saúde e da segurança sejam asseguradas as regulares promoções e progressões na carreira.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM

